



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

ÂQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal crie a Função Delegada para a Guarda Municipal de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

É notório que a falta de efetivo na Guarda Municipal tem sido um duro obstáculo para a consecução de suas atribuições, exigindo de seus membros um trabalho redobrado e preciso.

Assim, a presente indicação é justa na medida em que a criação da Função Delegada contribuirá para a valorização dos profissionais que atuam na área da segurança pública, além de gerar um estímulo adicional aos membros de nossa GCM.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de Janeiro de 2024.

ÂQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador